



Valide aqui
este documento



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9EY6-Y2SDE-PXE7H-GPXU3>

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Londrina - PR

REGISTRO GERAL

RENATO JABUR GOMES - Oficial

Avenida Higienópolis, 210 - 2º andar - sala 202 - Edifício Trade Center - Fone:(43)3322-1415 - Fax:(43)3322-1183 - Londrina/PR

MATRÍCULA Nº 11.403

FICHA Nº 1

IMÓVEL: Data de terras nº 42 (Quarenta e dois) da quadra nº 04 (quatro), situada no "JARDIM MARISSOL", nesta cidade, medindo a área de 250,00 metros quadrados, sem benfeitorias, subdivisão do lote nº 46, da Gléba Lindóia, nesta cidade e comarca de Londrina, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Confronta-se à frente para a Rua Marginal B medindo 10,00 metros; lateral direita confrontando com a data nº 43 medindo 25,00 metros; fundos confrontando com a data nº 23 medindo 10,00 metros; e, finalmente com a lateral esquerda confrontando com a data nº 41 medindo 25,00 metros".

PROPRIETÁRIOS: LOTEADORA NOVA YORK S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC nº 02.210.275/0001-85, com sede em e foro na Rua Prefeito Hugo Cabral nº 1.260, nesta cidade de Londrina.

REGISTRO ANTERIOR: R-16 e 17/4.594 deste ofício.
Dou fé. Londrina, 10 de Junho de 2009. *Renato Jabur Gomes* Escrevente Substituto.

AV.1-11.403 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:- Prenot. sob nº 24.485 - Protocolo 1-F: Conforme requerimento de parte interessada, datado de 28 de Junho de 2.005, devidamente arquivado neste cartório sob nº 750, acompanhado da Quinta Alteração Contratual, datada de 16 de Setembro de 2.003, pela Cláusula Oitava fica alterada a RAZÃO SOCIAL de LOTEADORA NOVA YORK S/C LTDA para LOTEADORA NOVA YORK S/S LTDA. Custas: D/60,00 VRC (R\$ 6,30). Dou fé. Londrina, 10 de Junho de 2009. *Renato Jabur Gomes* Escrevente Substituto.

R.2-11.403 - DAÇÃO EM PAGAMENTO:- Prenot. sob nº 24.486 - Protocolo 1-F: Conforme Certidão de Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. nº 156/166 do Livro nº 262-N, datada de 22 de Dezembro de 2.004, das Notas do 11º Tabelionato desta cidade, compareceu como Outorgante a LOTEADORA NOVA YORK S/S LTDA, já qualificada, com seu Contrato Social registrado sob nº 4.713 do Livro A-4, em 30/10/1.997, e posteriores alterações, sendo a última e 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social averbada sob nº 4.713/5 do Livro A-4 de Pessoas Jurídicas, em data de 29/09/2.003, todos do 1º Ofício de Títulos e Documentos desta comarca, os quais ficam arquivados no mesmo Tabelionato, às fls. 003 do livro nº 002-ACS e às fls. 100 do Livro nº 005-ACS, no ato representada por seu sócio, *Henrique Favoretto de Oliveira*, brasileiro, solteiro, maior emancipado, do comércio, portador do RG nº 30.951.307-8/SP e inscrito no CPF nº 004.466.019-77, residente e domiciliado nesta cidade, transfere por **DAÇÃO EM PAGAMENTO** o imóvel objeto desta matrícula ao Outorgado, **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC nº 75.771.447/0001-70, no ato representado por seu Prefeito, **NEDSON LUIZ MICHELETTI**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 2.258.118-PR e inscrito no CPF nº 362.016.859-87, residente e domiciliado na Rua Pará nº 971, apartamento nº 131, nesta cidade, como pagamento da importância de R\$484.300,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais), *incluso neste valor outros bens imóveis localizados no Jardim Marissol*, referente ao pagamento dos débitos tributários, juros e multa, devidos ao município. Foi apresentada a Certidão Negativa de Ônus deste cartório; Laudo de Avaliação. nº 161/2.004, datado de 13/10/2.004, elaborado pela Prefeitura do Município de Londrina. Pelo Outorgante, na forma representada foi declarado sob as penas da lei, que explora exclusivamente a atividade de compra e venda de imóveis, sendo que os imóveis objetos da mencionada escritura fazem parte de seu ativo circulante e não fazem e nunca fizeram parte de seu ativo permanente, razão porque está isenta da apresentação da CND do INSS e da Certidão Negativa de Tributos Federais, declarando ainda, sob responsabilidade civil e penal inexistirem ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto da presente matrícula e quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. O Outorgado *Município de Londrina*, dispensa do ato a apresentação das Certidões Negativas de Impostos Municipais, assumindo inteira responsabilidade, isentando o Tabelionato e este Cartório de quaisquer

CONTINUA NO VERSO

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/6

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUYSH MWZBM 5S26G VW5CB





Valide aqui
este documento



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9EY6-Y2SDE-PXE7H-GPXU3>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 11.403	FICHA 1 - VERSO
responsabilidades. A presente escritura foi autorizada pela Lei Municipal nº 9.663/2.004 de 15/12/2.004. ITBI e FUNREJUS - Imune de acordo com o dispositivo constitucional, artigo 150, inciso VI, alínea "a" e Instrução Normativa nº 01/99, item 20 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Foi emitida a DOI. Custas: D/2.835,00 VRC (R\$297,67). Dou fé. Londrina, 10 de Junho de 2009. <i>Assinado</i> Escrevente Substituto.	
R.3-11.403 - INCORPORAÇÃO:- Prenot. sob nº 27.559 em 19/11/2010 - Protocolo 1-G: Conforme Escritura Pública de Ratificação de Incorporação de Bens Imóveis, lavrada em 22 de Julho de 2.010, às folhas nº 027 do livro nº 1.001-N, das Notas do 2º Tabelionato desta cidade, MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 75.771.477/0001-70, com centro administrativo situado à Avenida Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei - nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, HOMERO BARBOSA NETO, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG nº 9.526.444-1/Pr., inscrito no CPF/MF nº 076.409.028-35, com endereço comercial à Avenida Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei - nesta cidade, e para este ato devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 9.663 de 15 de Dezembro de 2.004, e por outro lado, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, sociedade anônima de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 1.008 de 26 de agosto de 1.965, inscrita no CNPJ/MF nº 78.616.760/0001-15, com sede a Rua Pernambuco, 1.002 - Centro - nesta cidade, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, JOÃO ALBERTO VERÇOSA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.416.635-1/Pr., inscrito no CPF/MF nº 324.289.799-49, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo seu Diretor Técnico, JONAS VILLAR PITZ, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 887.223/Pr., inscrito no CPF/MF nº 209.918.609-00, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Ata da 1ª Reunião Extraordinária de Conselho de Administração registrada na JUCEPAR sob nº 20100696910 em 22/10/2.010. Pelas outorgantes e reciprocamente outorgados, MUNICÍPIO DE LONDRINA e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA COHAB-LD., já qualificados declaram o seguinte: 1) Que o outorgante e reciprocamente outorgado MUNICÍPIO DE LONDRINA, é acionista da sociedade anônima de economia mista, com sede e foro nesta cidade de Londrina-Pr., denominada COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA COHAB-LD; 2) Que em data de 18 de fevereiro de 2.010, foi realizada a "124ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA" da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA COHAB-LD, conforme Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob nº 20102622060, em 23/03/2.010, através da qual o MUNICÍPIO DE LONDRINA, subscreveu parte do capital da sociedade, visando o aumento de seu capital social; 3) Que, para integralização do aumento do capital referido, o outorgante e reciprocamente outorgado MUNICÍPIO DE LONDRINA, através da mencionada Ata de 124ª Assembléia Geral Extraordinária, e nos termos da Lei Municipal nº 9.663 de 15 de Dezembro de 2.004, transfere à outorgante e reciprocamente outorgada COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA COHAB-LD., pelo valor global R\$ 502.000,00 (Quinhentos e Dois Mil Reais), incluso neste valor, os imóveis matriculados neste Cartório sob nº 11.395, 11.396, 11.397, 6.391, 6.393, 6.404, 11.398, 11.399, 6.416, 11.401, 11.402, 11.404, 11.405, 11.406, 6.438, 6.439, 6.441, 6.448, 6.449, 6.452, 6.454, 6.455, 6.456, 6.460, 6.461, 6.468, 6.481, 6.482, 6.483, 6.484, 6.485, 6.486, 6.488, 6.490, 6.491 e 6.492 RG., valor atribuído a este imóvel R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). 4) Que, como referida Ata da 124ª Assembléia Geral Extraordinária se processou por via de instrumento particular e tendo em vista a exigência da escritura pública para os atos traslativos de direitos reais, na forma do artigo 108 do Código Civil Brasileiro, o outorgante e reciprocamente outorgado MUNICÍPIO DE LONDRINA, vinha, como efetivamente vem, através do presente instrumentos particular da Ata da 124ª Assembléia Geral Extraordinária da outorgante e reciprocamente outorgada COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA COHAB-LD., registrada sob nº 20102622060 em 23 de março de 2.010, na Junta Comercial do Estado do Paraná, transferindo à sobredita sociedade o domínio, posse, direitos e ações que vinha exercendo sobre os imóveis supra descritos, para que deles use, goze e disponha como seus, transcrevendo-os em seu nome no Registro de Imóveis competente, já que, em contraprestação, o outorgante e reciprocamente outorgado MUNICÍPIO DE LONDRINA, tornou-se titular de cotas de capital na mesma sociedade, no valor correspondente acima indicado, do que tudo dá plena, geral e irrevogável quitação. Pelas partes foram apresentados os seguintes documentos:- Certidões de inteiro teor das matrículas nº 11.395, 11.396, 11.397, 6.391, 6.393, 6.404, 11.398, 11.399, 6.416, 11.401, 11.402, 11.403, 11.404, 11.405, 11.406, 6.438, 6.439, 6.441, 6.448, 6.449, 6.452, 6.454, 6.455, 6.456,	

CONTINUA NA FICHA 2



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 2/6





Valide aqui
este documento



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9EY6-Y2SDE-PXE7H-GPXU3>

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Comarca de Londrina - PR	
REGISTRO GERAL	RENATO JABUR GOMES - Oficial
Avenida Higienópolis, 210 - 2º andar - sala 202 - Edifício Trade Center - Fone:(43)3322-1415 - Fax:(43)3322-1183 - Londrina/PR	
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 11.403	FICHA Nº 2
6.460, 6.461, 6.468, 6.481, 6.482, 6.483, 6.484, 6.485, 6.486, 6.488, 6.490, 6.491 e 6.492, expedidas em 10/06/2.009 e 09/07/2.009; Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, com código de controle 052A.779C.D14A.98E0, em nome do Município de Londrina, expedida em 27/01/2.010 pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 245052010-14022070, em nome do Município de Londrina, expedida em 23/06/2.010 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão positiva de feitos ajuizados em nome do Município de Londrina, expedida em 20/07/2.010 pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta cidade e dispensada a Certidão negativa de ônus fiscais municipais. Pelo outorgante e reciprocamente outorgado MUNICÍPIO DE LONDRINA, me foi declarado, sob responsabilidade civil e penal, que inexistente qualquer ação real e pessoal reipersecutória, relativas aos imóveis objetos da presente escritura, e de outros ônus reais incidentes sobre os mesmos. Pelas partes me foi dito, que sobre a presente transmissão não incide o imposto de transmissão inter-vivos, nos termos do que dispõe o artigo 156, inciso I, parágrafo 2º da Constituição Federal, e artigo 36, inciso I do Código Tributário Nacional, por se tratar de transmissão de bens incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital e que não estão sujeitos ao recolhimento do "Funrejus", uma vez que estão imunes do recolhimento do ITBI, nos termos da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999 art. 3º, inciso VII, letra b, nº 17. Inscrição Municipal nº 04.03.0446.4.0545.0001. Foi emitida a DOI. Custas: D/2.610,00 VRC . (R\$ 177,405). Dou fé. Londrina, 25 de Novembro de 2010. <i>[Assinatura]</i> Escrevente Substituta.	
AV.4-11.403 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA E ENDEREÇO:- Prenot. sob nº 65.733 em 28/08/2023: Conforme requerimento acompanhado da Certidão Narrativa de Endereço nº 246772 expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula possui Inscrição Imobiliária nº 04.03.0446.4.0545.0001 e está localizado na Rua Antônio Ruivo Duarte, nº 237, Jardim Marissol, nesta cidade de Londrina/PR. Observação: Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Funrejus: R\$19,37 (ato praticado) nos termos da Lei nº 18.415, de 29/12/2014. Custas e Emolumentos: 315,00 VRC (R\$77,49). Colaboradoras: A.R.M.P. Selo Digital: SFR12.k5Tdv.4vvOu-xqToc.F701q. Dou fé. Londrina, 30 de agosto de 2023. <i>[Assinatura]</i> Ana Paula Miotto - Oficial Substituta	
R.5-11.403 - COMPRA E VENDA:- Prenot. sob nº 65.733 em 28/08/2023: TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Urbano, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Classificação obtida no Processo de Licitação nº 05/2022, contrato nº 94.00.0479, assinado em 13/02/2023, em Londrina/PR. TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, anteriormente qualificada, neste ato representada por <i>Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan e Edmilson Pinheiro Salles</i>, conforme documentos de representação arquivados nesta Serventia. ADQUIRENTE: FERNANDO DE ALMEIDA GOMES E SILVA ME, inscrito no CNPJ nº 28.007.113/0001-38, com sede em Avenida Paul Harris, nº 1162, Nossa Senhora de Lourdes, Londrina/PR, no ato representado por <i>Fernando de Almeida Gomes e Silva</i>, conforme documentos de representatividade arquivados nesta Serventia. VALORES E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado à aquisição do imóvel é R\$112.900,00 (cento e doze mil e novecentos reais), composto pela integralização dos valores a seguir descritos: a) Valor dos recursos próprios: R\$5.645,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais); b) Valor do financiamento concedido pela COHAB-LD: R\$107.255,00 (cento e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: 1) Certidão Fiscal Federal da Transmittente nº 06EC.DFC0.2C72.12F1, emitida em 09/01/2023, válida até 08/07/2023; 2) Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2023/238240, guia nº 2023/388415, no valor de R\$549,00 (base de cálculo R\$112.900,00). FORO DE ELEIÇÃO: Londrina-	

CONTINUA NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 4/6

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUYSH MWZBM 5S26G VW5CB

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9EY6-Y2SDE-PXE7H-GPXU3>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 11.403	CNM Nº 081950.2.0011403-21	FICHA 2 - VERSO
PR OBSERVAÇÕES: 1) Dispensaram demais certidões fiscais e de feitos ajuizados; 2) Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. FUNREJUS: Guia nº 14000000009590717-9, paga em 29/08/2023, no valor de R\$225,80 (base de cálculo R\$112.900,00). CUSTAS E EMOLUMENTOS: 4.312,00 VRC (R\$1.060,75). Colaboradoras: A.R./M.P. SELO DIGITAL: SFR12.k5Ndv.4vvOu-eq6oc.F701q. Dou fé. Londrina, 30 de agosto de 2023. <i>Ana Paula Miotto</i> Ana Paula Miotto - Oficial Substituta		
R.6-11.403 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Prenot. sob nº 65.733 em 28/08/2023: TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Urbano, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Classificação obtida no Processo de Licitação nº 05/2022, contrato nº 94.00.0479, assinado em 13/02/2023, em Londrina/PR. DEVEDOR FIDUCIANTE: FERNANDO DE ALMEIDA GOMES E SILVA ME, anteriormente qualificado. CREDORA FIDUCIÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, anteriormente qualificada, neste ato representada por Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan e Edmilson Pinheiro Salles, conforme documentos de representação arquivados nesta Serventia. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$107.255,00 (cento e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$112.900,00 (cento e doze mil e novecentos reais). PRAZO TOTAL EM MESES: 200 meses. CONDIÇÕES: Sistema de Amortização: PRICE; Plano de Reajuste: INPC; JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS: 1) Taxa de Juros: a) Nominal % (a.a.): 6,000% / Efetiva % (a.a.): 6,1677%; 2) Época dos Reajustes dos Encargos: Mensal; 3) Vencimento do Primeiro Encargo: 13/03/2023; 4) Encargo Mensal: a) Prestação: R\$849,61; b) Administração: R\$60,00; c) Total: R\$909,61 (novecentos e nove reais e sessenta e um centavos). FORO: Londrina/PR. OBSERVAÇÕES: 1) Foram dispensadas as certidões fiscais e de feitos ajuizados; 2) Prazo de Carência para expedição da Intimação é de 30 dias, a partir do vencimento do terceiro encargo mensal vencido e não pago; 3) Demais condições são as do referido contrato; 4) Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. CUSTAS E EMOLUMENTOS: 2156,00 VRC (R\$530,37). Colaboradoras: A.R./M.P. SELO DIGITAL: SFR12.k5Pdv.4vvOu-Uqroc.F701q. Dou fé. Londrina, 30 de agosto de 2023. <i>Ana Paula Miotto</i> Ana Paula Miotto - Oficial Substituta		
AV.7-11.403 - AVERBAÇÃO DE CNM:- Prenot. sob nº 65.733 em 28/08/2023: Serve a presente para constar a numeração única de matrículas imobiliárias, CNM Nº 081950.2.0011403-21, referente ao imóvel objeto desta matrícula. Custas: Nihil. Colaboradora: M.P. Selo Digital nº: SFR12.cJfWP.4d4Zv-bQKJX.F701q. Dou fé. Londrina, 30 de agosto de 2023. <i>Ana Paula Miotto</i> Ana Paula Miotto - Oficial Substituta		
AV.8-11.403 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO: - Prenot. sob nº 71.612 em 18/10/2024: Conforme requerimento, acompanhado da Certidão, expedida em 23/01/2024, extraída dos autos nº 0063515-43.2023.8.16.0014 da 9ª Vara Cível de Londrina/PR, averba-se no imóvel objeto desta matrícula a EXISTÊNCIA DE AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, proposta por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP em face de 1) FERNANDO DE ALMEIDA GOMES E SILVA, portador do documento de identidade RG nº 60804257 SSP/PR, inscrito no CPF nº 031.819.059-17, com endereço na Rua Orlando Maimone, nº 55, Vale dos Tucanos, Londrina/PR; e 2) FERNANDO DE ALMEIDA GOMES E SILVA - ME, inscrito no CNPJ nº 28.007.113 /0001-38, com sede na Avenida Paul Harris, nº 1162, Nossa Senhora de Lourdes, Londrina/PR. Valor da Causa: R\$5.984.161,57 (cinco milhões novecentos e oitenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos) com valor atualizado de R\$6.252.781,61 (seis milhões duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos) em 09/2024. Observação: Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Funrejus: Guia nº 14000000010998602-0 pago em 29/10/2024, no valor de R\$7.364,35 (base de cálculo R\$6.252.781,61). Custas e Emolumentos: 1.293,60 VRC (R\$358,33). Colaboradoras: I.M./J.M. Selo Digital nº: SFR12.F5Ysv.mAvRk-mupoM.F701q. Dou fé. Londrina, 12 de Novembro de 2024.		





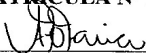
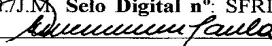
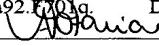
Valide aqui
este documento



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9EY6-Y2SDE-PXE7H-GPXU3>

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR	
JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO	
OFICIAL	
REGISTRO GERAL	CNM 081950.2.0011403-21
Avenida Higienópolis, 210 - 18º andar - sala 1803 - Edifício Trade Center - Fone: (43) 3014-1415 - Londrina/PR	
MATRÍCULA Nº 11.403	FICHA Nº 03
 Aline Faria - Escrevente Autorizada.	
AV 9-11.403 - INDISPONIBILIDADE DE DIREITOS: - Prenot. sob nº 73.307 em 24/02/2025: Conforme Ordem recebida via CNIB - Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 21/02/2025 às 17:02:02, fica averbada a INDISPONIBILIDADE dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a FERNANDO DE ALMEIDA GOMES E SILVA, inscrito no CNPJ nº 28.007.113/0001-38, tendo em vista a seguinte ocorrência: Protocolo de Indisponibilidade: 202502.2116.03857781-1A-443. Processo nº: 00635154320238160014. Emissor da Ordem: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná / Superior Tribunal de Justiça / 9ª Vara Cível / Iracino Jose dos Santos. Observação: Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Funrejus: A recolher no valor de R\$43,63 (sobre o valor do ato praticado), conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus. Custas e Emolumentos: 630,00 VRC (R\$174,51). Valores a recolher conforme ofício nº 212/2025, emitido por esta Serventia. Colaboradoras: M.G.T.M. Selo Digital nº: SFR12.P5rfv.FGhCF-mL79c.F701q. Dou fé. Londrina, 11 de março de 2025.  Ana Paula Miotto - Oficial Substituta. R.10-11.403 - PENHORA: - Prenot. sob nº 76.501 em 02/10/2025: TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 08/05/2025, extraído dos autos nº 0063515-43.2023.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial da 9ª Vara Cível de Londrina/PR. EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, em Osasco/SP. EXECUTADOS: 1) FERNANDO DE ALMEIDA GOMES E SILVA, portador do documento de identidade RG nº 60804257 SSP/PR, inscrito no CPF nº 031.819.059-17, com endereço na Avenida Paul Harris, nº 1162, Nossa Senhora de Lourdes, em Londrina/PR; 2) FERNANDO DE ALMEIDA GOMES E SILVA - ME, inscrito no CNPJ nº 28.007.113/0001-38, com endereço na Rua Orlando Maimone, nº 55, Casa 24, Vale dos Tucanos, em Londrina/PR. VALOR DA CAUSA: R\$5.984.161,57 (cinco milhões novecentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos). DEPOSITÁRIO: Ficam nomeados os executados. FUNREJUS: Isento, conforme artigo nº 491, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial TJPR. CUSTAS E EMOLUMENTOS: 1.293,60 VRC (R\$358,33). OBSERVAÇÕES: 1) O presente registro versa sobre os direitos do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao executado; 2) Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Colaboradoras: A.C./S.A. SELO DIGITAL Nº: SFR12.h5eJv.NnhMq-5Ya92.F701q. Dou fé. Londrina, 15 de outubro de 2025.  Aline Faria - Escrevente Autorizada.	

CNM 081950.2.0011403-21

11.403

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

Emolumentos: Certidão pós registro, ISS: Isento, Fundep: Isento, Funrejus: Isento



CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA
4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, conforme §1º, do Art. 19 da Lei nº 6.015/73 mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, devendo para a validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Londrina - Paraná, 16/10/2025 - 15:22:36.

Escrevente Indicada: Nayra Martins

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9EY6-Y2SDE-PXE7H-GPXU3>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.195-0
e o código de verificação do documento: RSHUCFG5
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

